DECISÃO CFO-30, de 05 de junho de 2006

Homologa o resultado da eleição processada, em 2º turno, em 22 de maio de 2006, no CRO-TO.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, em segundo turno, no Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no dia 22 de maio de 2006, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008:

MEMBROS EFETIVOS CRO-TO-CD-Nº

Adalberto Martins de Araújo 118

Flávio Augusto da Silva Souza 371

Heber de Oliveira 234

Juliano do Vale 539

Ricardo Franklin de Sousa 564

MEMBROS SUPLENTES CRO-TO-CD-Nº

Dianarú Barros 18

Henrique Ruella Torres 115

Iara Pinheiro Barros Andrade 403

Ricardo Lellis Marçal 456

Torquata Aires Pereira 177

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, para o biênio de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 05 de junho 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE